



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 188/2019**

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de NIQUELÂNDIA.

**CEDENTE:** ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Procurador-Chefe da Advocacia Setorial, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei Complementar nº 58/2006, ALERTE MARTINS DE JESUS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.607.261-68 e na OAB/GO sob o nº 12.167, residente e domiciliado em Goiânia - GO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.746.632/0001-95, órgão sucedâneo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por força das atribuições do art. 7º, inciso I, alínea “z”, da Lei nº 17.257/2011 alterada pela Lei nº 20.417/2019, conforme previsão do art. 5º desta mesma Lei, com sede administrativa na Rua 256 nº 52, Quadra 117, Setor Leste Universitário, CEP 74.610-200, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, brasileiro, portador do RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.812.918-08, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

**CESSIONÁRIO:** Município de NIQUELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.215.895/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FERNANDO CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.589.671-72, portador da CI. R.G. nº 2162085 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Preto, Quadra 11, Lote 11, Bairro Belo Horizonte, Niquelândia, Goiás, CEP 76420-000.

As partes devidamente qualificadas em epígrafe celebram o presente Termo de Cessão de Uso, nos termos do Processo Administrativo nº 201814304010376, mediante as condições seguintes, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como da Lei Estadual nº 17.257/2011, alterada pela Lei Estadual nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019.

**CONDIÇÃO PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso dos bens a seguir descritos:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

a) 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, Marca Ford Cargo 1519 S, Modelo EB2, Cor Branco Ártico, Ano 2018/2019, zero km, com 02 (dois) eixos, tração traseira 4x2, motor diesel de 189cv turboalimentado, com transmissão manual de 06 velocidades à frente e 01 à ré, PBT Técnico de 15.000 kg, pneus novos, ar condicionado, rádio com entrada USB. Implemento caçamba instalado sobre o chassi, com capacidade volumétrica de 6 m<sup>3</sup>, com acionamento via tomada de força, protetores laterais, com para-choque traseiro e lameiros de proteção traseira, número patrimonial 001891649, chassi/série 9BFYEB2BXKBS78206, no valor unitário de R\$ 195.900,00, adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2018-SED no Processo nº 201814304002186, conforme Notas de Empenho nº 2018.3602.019.00011 e 2018.3602.019.00012 (Fonte 100) e Nota Fiscal nº 157807, de propriedade da Cedente e adquirido com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017 MAPA/CAIXA/SED, publicado no Diário Oficial da União, Página 64, Seção 3, segunda feira, 08 de janeiro 2018.

b) 01 (um) Caminhão com Caçamba Basculante, Marca Ford Cargo 1519 S, Modelo EB2, Cor Branco Ártico, Ano 2018/2019, zero km, com 02 (dois) eixos, tração traseira 4x2, motor diesel de 189cv turboalimentado, com transmissão manual de 06 velocidades à frente e 01 à ré, PBT Técnico de 15.000 kg, pneus novos, ar condicionado, rádio com entrada USB. Implemento caçamba instalado sobre o chassi, com capacidade volumétrica de 6 m<sup>3</sup>, com acionamento via tomada de força, protetores laterais, com para-choque traseiro e lameiros de proteção traseira, número patrimonial 001891650, chassi/série 9BFYEB2B3KBS74546, no valor unitário de R\$ 195.900,00, adquirida por meio do Pregão Eletrônico nº 06/2018-SED no Processo nº 201814304002186, conforme Notas de Empenho nº 2018.3602.019.00011 e 2018.3602.019.00012 (Fonte 100) e Nota Fiscal nº 157808, de propriedade da Cedente e adquirido com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017 MAPA/CAIXA/SED, publicado no Diário Oficial da União, Página 64, Seção 3, segunda feira, 08 de janeiro 2018.

Parágrafo Primeiro – Os objetos deste Termo de Cessão de Uso ficarão sob a guarda do Município de NIQUELÂNDIA. O Cessionário declara haver recebido os bens e seus acessórios, descritos no *caput* da condição primeira deste ato unilateral, novos.

Parágrafo Segundo - O presente Termo integra o Processo nº 201814304010376 e tem respaldo no Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, firmado entre

